



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.269, DE 24 DE ABRIL DE 2012

Aprova o Curso de Especialização em História Afro-brasileira e Indígena, do *Campus* Universitário de Tocantins - Cametá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 24.4.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 004864/2012 - UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Tocantins - Cametá, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em História Afro-brasileira e Indígena, de interesse do *Campus* Universitário de Tocantins - Cametá, a ser realizado no período de 02.7.2012 a 1.7.2013, com carga horária de 380 (trezentas e oito) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de abril de 2012.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão